



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 27 / 2026
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almojarifado
Responsável pela Unidade Gestora:	<i>Fádia Sayd Carvalho Sabala</i> <i>Coordenadora de Recursos Materiais</i>	Responsável pela Unidade Demandante:	<i>Flávia Shimabukuro Tomigawa</i> <i>Seção de Patrimônio e Almojarifado</i>
E-mail:	<i>fadia.sabala@tre-ms.jus.br</i>	E-mail:	<i>flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br</i>
Telefone:	2107-7216	Telefone:	2107-7209

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
<p>A presente contratação é motivada pela necessidade de ressuprimento do estoque regular dos gêneros alimentícios (Café 500 gramas), de modo a garantir o fornecimento do material de consumo neste Tribunal e assegurar a continuidade dos serviços prestados.</p> <p>O atual contrato está em análise para aplicação de penalidade.</p>	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
<p>Objeto: Café Quantidade: 7.000 Prazo de execução: 30 (trinta) dias Vigência: 12 (doze) meses</p>	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)	
<p><input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</p>	<p><input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</p>

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Atender às necessidades de materiais utilizados pelos servidores no desempenho de suas funções e para as atividades relacionadas às Eleições 2026.	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2026 (0006867-52.2025.6.12.8000)	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM - vide documento SEI n. 0006867-52.2025.6.12.8000 ID: 1941905	
<input type="checkbox"/> NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 189.000,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Fádía Sayd C. Sabala	Fiscal do Contrato: Adoel Medeiros Maciel
Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa	Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Flávia Shimabukuro Tomigawa	
Integrante Técnico Substituto: Alcides Cristino Júnior	
11.	
<p>Flávia Shimabukuro Tomigawa</p> <p>Seção de Patrimônio e Almoxarifado</p> <p>Responsável pela Formalização da Demanda</p> <p>Fádía Sayd Carvalho Sabala</p> <p>Coordenadora de Recursos Materiais</p> <p>Responsável pela Unidade Gestora</p>	



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 28/01/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenadora**, em 28/01/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1979383** e o código CRC **E23C7440**.

0000773-54.2026.6.12.8000

1979383v10